

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

ENCAMINHAMENTOS DA CAMPANHA SALARIAL

Reunida na tarde de quinta-feira, 18 de junho, a Direção Executiva da APEOESP definiu os seguintes encaminhamentos, como parte da campanha salarial e educacional do Sindicato

REPOSIÇÃO DE AULAS

Em contato com a Secretaria Estadual da Educação, a Secretária adjunta reafirmou que será expedido até sexta-feira (19/06) comunicado, do qual a APEOESP receberá cópia, complementando a Instrução Conjunta CGRH/CGEB, sobretudo nos seguintes aspectos:

- a) a compensação financeira das aulas repostas será feita no pagamento do mesmo mês da reposição,
- b) o pagamento incorporará os finais de semana,
- c) na medida em que as aulas forem repostas, as faltas serão retiradas dos prontuários.

A SEE esclareceu que o comunicado não será publicado em Diário Oficial, sendo remetidos às diretorias de ensino e às escolas. A APEOESP divulgará seu conteúdo tão logo o receba.

Como proceder para assegurar reposição para todos

Por reivindicação da APEOESP, o Conselho de Escola assumiu o papel de protagonista no processo de reposição de aulas.

Assim, não é o diretor ou a diretora da escola, nem supervisor(a) de ensino ou mesmo o dirigente regional quem determinará as aulas a serem repostas e os momentos em que isto ocorrerá.

Os professores, em articulação com estudantes e pais, devem proceder da seguinte forma:

- a) garantir a convocação imediata da reunião do Conselho de Escola cuja pauta seja a reposição de aulas.
- b) A reunião pode ser convocada pelo(a) diretor(a) ou por 1/3 do membros do Conselho. Faça valer este direito!
- c) Na reunião, em primeiro lugar é preciso localizar e quantificar as aulas a serem repostas.
- d) A Instrução Conjunta CGRH/CGEB determina que os conteúdos sejam repostos. Isto torna obrigatório que, no caso de aulas que foram ministradas por professores eventuais, sejam examinados os diários de classe para verificar se os conteúdos previstos no plano de ensino de cada disciplina foram trabalhados.
- e) Qualquer divergência ou inconsistência entre o conteúdo ministrado e o que consta no plano de ensino da disciplina justifica a reposição da aula. Faça valer este direito!
- f) Caso o Conselho conclua que os conteúdos devidos foram ministrados, o professor da disciplina, que participou da greve, poderá repor suprimindo as ausências de outros docentes.

- g) Com base nas decisões dos Conselhos de Escola, cada docente elaborará e discutirá no órgão seu plano de reposição, de forma a que todos possam ser contemplados e, fundamentalmente, que o direito dos estudantes seja garantido.
- h) Sugerimos que, para a elaboração de seus planos de reposição, os professores dialoguem com os estudantes.
- i) É importante também o diálogo com os pais, para que ajudem a assegurar a reposição dos conteúdos a que seus filhos têm direito.
- j) Toda a discussão e as decisões do Conselho devem ser consignadas em ata de forma detalhada.

Reposição de supervisores, diretores, vice-diretores, Professores Coordenadores Pedagógicos e readaptados.

A SEE informou que o comunicado a ser remetido às DEs e escolas não abordará os casos dos profissionais do magistério que não estão na função docente e realizaram a greve.

Esses profissionais devem comunicar seus casos à diretoria da APEOESP (e-mail: presiden@apeoesp.org.br), manifestando sua intenção de repor, para que a entidade comunique ao Secretário da Educação para que autorize a reposição.

Para tanto, é necessário que sejam informados todos os dados detalhadamente, a saber: nome completo, cargo/função, local de trabalho, dias em que participou da greve e quaisquer outras informações pertinentes.

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE ESCOLA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

O momento da discussão da reposição de aulas é o primeiro passo de um movimento que a APEOESP irá construir juntamente com os demais segmentos para o fortalecimento dos Conselhos de Escola.

No dia 04 de julho (mesma data em que se realizará reunião do Conselho Estadual de Representantes), a partir das 14h30, em local a ser definido, realizaremos o II Encontro Estadual de Conselheiros de Escola.

As subseções devem realizar encontros preparatórios, nos quais serão escolhidos representantes de conselheiros (professores, estudantes e pais), de acordo com uma tabela que será encaminhada posteriormente.

JULGAMENTO DO DISSÍDIO

Está previsto para o dia 1º de julho, no Tribunal de Justiça de São Paulo, o julgamento do dissídio da greve

impetrado pela APEOESP. Na ocasião, o Órgão Especial do Tribunal (25 desembargadores) examinará e decidirá sobre todos os pontos da nossa pauta de reivindicações.

A APEOESP está convocando todos os professores e professoras que puderem comparecer para um ato público na mesma data, a partir das 13 horas, na Praça da Sé. Vamos acompanhar o julgamento e aguardar na Praça seus resultados.

POR UM PERFIL DE ENSINO MÉDIO QUE ATENDA AOS INTERESSES DOS FILHOS E FILHAS DA CLASSE TRABALHADORA

O Secretário da Educação quer impor o “currículo a la carte” aos estudantes e professores do ensino médio.

Nós queremos mudanças neste nível de ensino, mas não aceitamos as medidas que o Secretário quer impor. Lutamos por um perfil de ensino que atenda aos interesses dos filhos e filhas da classe trabalhadora.

Para debater o assunto, aprofundando esta discussão, realizaremos uma webconferência no dia 25 de junho, a partir das 10 horas, na Sede Central da APEOESP.

Recomendamos que as subseções organizem grupos de professores para acompanhar a atividade no próprio local, garantindo que o maior número possível de pessoas acompanhem este debate.

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

Também no dia 25/06, no mesmo local, a APEOESP realizará outra webconferência sobre a redução da maioria penal, tendo em vista que está previsto para o dia 30/06 a votação do tema na Câmara dos Deputados.

Nós, educadores, não podemos nos omitir diante da onda conservadora que predomina no Congresso Nacional. Temos que fazer chegar a nossa voz e nosso papel de esclarecimento da comunidade escolar é insubstituível neste processo.

PROCESSO CONTRA O JORNAL O ESTADO DE S. PAULO

A APEOESP está movendo uma ação judicial por dano moral coletivo contra o jornal O Estado de S. Paulo em razão do editorial publicado na edição de 18/06 contra a APEOESP e contra os professores.

É inadmissível que um jornal se transforme num panfleto partidário, usado para nos desqualificar e ofender.